

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade Legal

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.224, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17.656/2022, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.733.440,83 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

36.10.15.452.0032.2.079	Planejamento Urbano	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	142.189,38
47.01.08.122.0051.2.139	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	151,44
47.07.08.244.0054.2.146	Ampliação de Oportunidades por meio de Transferência de Rendas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.770,00
60.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	90.036,68
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.600.000,00
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	77.474,22
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	6.267.658,00
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.826.375,82
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.190.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	48.206,06
60.10.12.361.0069.2.171	Recursos FNDE - Atendimento Ensino Fundamental	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	37.553,33
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	3.226.613,71
60.10.12.365.0071.2.172	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.377.000,00
60.10.12.365.0071.2.172	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Infantil	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.100,00
60.10.12.365.0071.2.172	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Infantil	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	133.000,00
60.10.12.365.0072.2.172	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.247.000,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.507,22
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	286.000,00
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	274.895,97
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Especial	339046 - Auxílio Alimentação	200,00
60.70.12.367.0074.2.178	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Especial	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00
60.70.12.367.0074.2.178	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Especial	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	10.709,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 31.733.440,83 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

37.10.04.122.0029.2.072	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais do Fundo	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.189,38
37.10.04.122.0029.2.072	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais do Fundo	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000,00
47.01.08.122.0052.2.141	Ações de Cidadania	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.770,00
47.70.08.241.0054.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
47.70.08.243.0054.2.145	Financiamento de Serviços da Rede Direta e Conveniada - Criança e Adolescência	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151,44
47.70.08.244.0054.2.146	Ampliação de Oportunidades por meio de Transferência de Rendas	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
60.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	35.270,55
60.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	33.439,83
60.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	9.752,20
60.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	85.943,17
60.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74.480,88
60.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.492.878,26
60.01.12.361.0068.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	8.645,54
60.01.12.361.0068.2.168	Atendimento às Unidades e Equipamentos da Educação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.091,88
60.01.12.361.0068.2.168	Atendimento às Unidades e Equipamentos da Educação	3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção	13.046,87
60.10.12.306.0073.2.176	Fornecimento de Merenda	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.618.318,77
60.10.12.306.0073.2.176	Fornecimento de Merenda	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.874.781,88
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.304.981,70
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.171,79
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	206.489,41
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.30 - Material de Consumo	267.549,83
60.10.12.361.0069.2.168	Apoio aos Conselhos	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.540,00
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	7.412,40
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	37.098,41
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	2.276,35
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.224,93
60.10.12.361.0069.2.170	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.120.000,00
60.10.12.361.0069.2.170	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	859.809,00
60.10.12.365.0070.1.054	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.237,27
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	454.027,43
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	153.470,00
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	6.648,11
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	875.586,26
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.999,45
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.30 - Material de Consumo	37.553,33
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	103.275,45
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.357,84
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	16.353,40
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289.063,31
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.30 - Material de Consumo	95.616,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	20.606,60
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	543.830,65
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.913,34
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	13.695,37
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	7.310,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	7.214,42
60.20.12.366.0076.2.180	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.140,00
60.20.12.366.0076.2.180	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	590,00
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	452,40
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	40.206,06
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.385.189,58
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	7.933,72
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	5.000,00
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	139.832,43
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	R\$ 452,40
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.260,33
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	18.274,08
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.49 - Auxílio - Transporte	2.000,00
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	15.000,00
60.70.12.367.0074.2.173	Execução de Educação Inclusiva e Atendimento Direto aos Alunos com Deficiência	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649.337,13

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 27 de dezembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Inferno - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Gestão Financeira

Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997

Descrição da Receita - Mês de Novembro/2023

Valores - R\$

Arrecadada no mês	10.090.695,81
2.755.576,71	836.177,98
381,177,98	30.244.191,03
4.513.547,65	81.179,71
2.792.311,50	52.183,53
85.604,72	1.229.616,25
-2.018.139,13	-76,23
50.753.250,71	

▼ SEMASA

RESOLUÇÃO COMUGESAN 15/2023

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Edital de Convocação para as Eleições do Comitê Municipal de Educação Ambiental

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - Comugesan, no uso de suas atribuições, conforme os Artigos 7º ao 11 da Lei Municipal nº 7733/98; Considerando os Artigos 7º ao 15 de seu Regimento Interno;

Considerando o ato deliberativo da 10ª Reunião Ordinária deste colegiado, ocorrido em 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Minuta do Edital que dispõe sobre os critérios e procedimentos do processo eleitoral para composição do Comitê Municipal de Educação Ambiental.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

Santo André, 27 de dezembro de 2023

Ajan Marques de Oliveira

Superintendente do Semasa

Presidente do Comugesan

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Processo de Compras n.º 12/2023. Contrato n.º 23/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carimbos. Contratada: Carplac Comércio de Carimbos e Placas Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 2.819,00.

Assinatura: 21/12/2023. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Simone Decarle F. Pereira

Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

(em substituição)

▼ Avisos

EDERSON LUIZ BARBADO 29079669873, sito à Rua Santa Maria Goretti, nº 155, Utinga - CEP: 09.220.790, Santo André, torna publico que requereu ao SEMASA a licença ambiental, LP/LI/LO, para Fabricação de móveis com predominância de madeira, conforme consta no Processo Administrativo nº 82429.2023 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SE-MAF.

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sua cidade, um só jornal

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 0160/2023

O SFMSA torna publico que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do Tipo: Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB A INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS CEMITÉRIOS ADMINISTRADOS PELO SFMSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO, PELO PERÍODO INICIAL DE 15 (QUINZE) MESES. A sessão publica para recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação dar-se-á no dia 17.01.2024, às 9h30min.

O edital está disponível para retiração de 2ª a 6ª-feira do horário comercial, na sede do SFMSA sito a Rua João Bellelato, nº 111 - Vila Bastos - Santo André - SP, ou ainda podendo ser solicitado pelos e-mails: compras@sfmsa.sp.gov.br/c/licitacoes@sfmsa.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546.

Santo André, 28 de dezembro de 2023

Gerardo Aparecido Juliano

Diretor Superintendente do SFMSA

(Em substituição)

Portarias assinadas pelo Senhor Diretor Superintendente:

PORTARIA DIR/SFMSA 097/2023: DESIGNAR o servidor JOBSOON APARECIDO DOS SANTOS, Id.Funcional 72-8 - Encarregado de Cemitério, para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 007/2023 e processo de compra nº 0151/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de Serviços de impressão e reprografia corporativa com tecnologia digital e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel)...

GERALDO APARECIDO JULIANO

Diretor Superintendente em Substituição

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 0160/2023

O SFMSA torna publico que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do Tipo: Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB A INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS CEMITÉRIOS ADMINISTRADOS PELO SFMSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO, PELO PERÍODO INICIAL DE 15 (QUINZE) MESES. A sessão publica para recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação dar-se-á no dia 17.01.2024, às 9h30min.

O edital está disponível para retiração de 2ª a 6ª-feira do horário comercial, na sede do SFMSA sito a Rua João Bellelato, nº 111 - Vila Bastos - Santo André - SP, ou ainda podendo ser solicitado pelos e-mails: compras@sfmsa.sp.gov.br/c/licitacoes@sfmsa.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546.

Santo André, 28 de dezembro de 2023

Gerardo Aparecido Juliano

Diretor Superintendente do SFMSA

(Em substituição)

Portarias assinadas pelo Senhor Diretor Superintendente:

PORTARIA DIR/SFMSA 097/2023: DESIGNAR o servidor JOBSOON APARECIDO DOS SANTOS, Id.Funcional 72-8 - Encarregado de Cemitério, para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 007/2023 e processo de compra nº 0151/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de Serviços de impressão e reprografia corporativa com tecnologia digital e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel)...

GERALDO APARECIDO JULIANO

Diretor Superintendente em Substituição

Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecadada - Novembro/2023 - Lei Orgânica - Artigo 124

Em Reais

I. Receitas Correntes

I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Impostos

Taxas

Contribuição de Melhoria

I. 2 Contribuições

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP

I. 3 Receita Patrimonial

Exploração do Patrimônio Imobiliário

Valores Mobiliários

Cessão de Direitos

I. 4 Receita de Serviços

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Outros Serviços

I. 5 Transferências Correntes

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Transferências de Outras Instituições Públicas

I. 6 Outras Receitas Correntes

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

Demaís Receitas Correntes

II. Receitas de Capital

II. 1 Operações de Crédito

Operações de Crédito - Mercado Externo

II. 2 Alienação de Bens

Alienação de Bens Móveis

Alienação de Bens Imóveis

II. 3 Transferências de Capital

Transferências da União e de suas Entidades

II. 4 Outras Receitas de Capital

III. Receitas Correntes - Intra OFSS

IV. Receitas de Capital - Intra OFSS

V. Deduções das Receitas de Transferências Correntes

V. 1 Dedução do FUNDEB - FPM

V. 2 Dedução do INPI - INPI

V. 3 Dedução do FUNDEB - ICMS LC 87/96

V. 4 Dedução do FUNDEB - ICMS

V. 5 Dedução do FUNDEB - IPVA

V. 6 Dedução do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO

Total

Paulo Serra - Prefeito Municipal

Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira

Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro

Rogério Soares de Araujo - Gerente de Contabilidade

DECRETO Nº 18.223, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - Regulamenta a Taxa de Licença e Fiscalização, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 1